



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária do dia 17/07/2018. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 309/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.656,91 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 26.400,00 e dá outras providências”, numerados 5068 e 5069, respectivamente; ofício 311/2018, enviando projetos de lei que “Institui o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Palmeira e dá outras providências” e “Institui o Conselho Municipal de Cultura de Palmeira e dá outras providências”, que receberam os números 5070 e 5071, nesta ordem; ofício 317/2018, remetendo projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.900,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.022,32 e dá outras providências”, numerados 5073 a 5077, respectivamente; e ofício 318/2018, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 4828. Do Presidente da SINDIREPA Campos Gerais, Sr. John Ralph Reis, ofício apresentando considerações e solicitando medidas a respeito dos pregões eletrônicos e licitações para concorrência das empresas prestadoras de serviços de reparação de veículos no Município. Do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Paraná, Sr. Eliezer Gomes da Silva, ofício 0539/2018/SUBJUR/GAB, encaminhando cópia de folhas dos autos do procedimento investigatório criminal MPPR-0046.17.152248-8, instaurado para apurar notícia de utilização indevida de veículo oficial pelo Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, contendo manifestação para arquivamento do mesmo. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de lei que “Autoriza a concessão anual de certificados e troféus para os participantes do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira”, numerado 5072; e projeto de resolução que “Altera o inciso XIII do art. 29, o § 1º do art. 36, o art. 39 e o anexo 4; revoga os art. 38 e 42; e acrescenta o capítulo XVII com os art. 43, 44 e 45 na resolução 113 de 11 de março de 2016, que estabeleceu o regimento interno no programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira”, o qual recebeu o número 130/2018. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 575/2018, requerendo, “ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre a existência ou não de projeto específico para jovens que realizam automutilação”. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 568/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5000”. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 569/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5067”. Do Vereador João Savi, indicação 41/2018, indicando, “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Vicente Machado, desde os fundos do Cemitério Municipal até a Igreja Nossa Senhora de Fátima”. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 42/2018, indicando, “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado recapeamento na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 43/2018, indicando, “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na localidade de Mandaçaia, passando pela propriedade do Sr. Adelar Mayer Filho até a estrada que liga a BR-277 ao



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

Pinheiral de Baixo”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 44/2018, indicando, “à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que veja a possibilidade de construção de banheiro público e vestiário no Complexo Esportivo Geovani Amâncio dos Santos (quadra de futebol *society* localizada na Praça Manoel Ribas)”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao projeto de lei 5066. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador João Savi, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Saúde pública”. Cumprimentou os presentes. Disse que na sessão anterior, o Vereador João Savi fez relato sobre situação que presenciou no Hospital Santa Casa de Palmeira, onde cerca de 40 pessoas aguardavam atendimento oferecido por apenas um médico. Falou que o quadro é revoltante, pois causa sofrimento a população em um momento de necessidade. Apresentou vídeo enviado por município que relatou a demora e condições precárias de atendimento. Afirmou que este problema é recorrente, que independentemente de quaisquer repasses feitos pela Administração Municipal à hospitais ou outras entidades que atuam na área da saúde, já comentados por outros Vereadores, a responsabilidade pelo atendimento de casos de baixa complexidade, perante a Constituição Federal, é do Município, e que os Vereadores devem cobrar do Poder Executivo a resolução do problema. Relatou que a Secretária Municipal de Saúde, quando convocada para prestar esclarecimentos em reuniões na Câmara Municipal, contesta que haja qualquer irregularidade. Questionou se a população ou a Secretária estaria com a razão. Disse que quando um time não está indo bem, o técnico deve fazer mudanças, que a situação da saúde pública municipal é insatisfatória e que o Prefeito Municipal deve trocar o responsável pela pasta. Pediu que o mesmo de maior atenção a questão da saúde e tome as providências necessárias à sua melhoria. Agradeceu pela atenção. Inscrito para usar da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Funcionalismo municipal”. Saudou os presentes. Elogiou a atuação do SISMUP em prol dos funcionários públicos municipais. Relatou que há 20 anos, os servidores do município foram transpostos do regime de trabalho celetista para o estatutário, que no mesmo período foi criado um plano de cargos e salários para os professores, no qual não estavam incluídos os demais servidores, e que no ano de 2016, por demanda criada pelo SISMUP, por vontade do Executivo, e visando modernizar a Administração Pública Municipal, foi aprovado plano de carreira para todos os funcionários da Prefeitura. Disse que antes de o Executivo conceder qualquer elevação salarial prevista no plano, deve elaborar estudo descrevendo o impacto financeiro da folha de pagamento na receita do Município, que deve respeitar os limites estabelecidos pela legislação, e que devido ao extrapolamento desse limite, os avanços pleiteados por servidores alguns meses atrás não puderam ser concedidos. Relatou que esteve presente em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Finanças, na qual o Secretário da pasta informou que um novo estudo de impacto foi realizado, certificando a disponibilidade financeira para concessão das elevações a que os servidores têm direito, que serão concedidas no fim no mês de julho. Manifestou que o fato é uma alegria, tendo em vista que foi o Presidente da Comissão que criou e instaurou o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, em 1994. Disse que o sindicato é o órgão de representatividade do funcionalismo e a continuidade dos seus trabalhos é importante. Recordou que quando o plano de cargos e salários dos professores foi implantado, muitos disseram que a Prefeitura não suportaria as despesas geradas e “quebraria”, o que não ocorreu, e que naquela época, a porcentagem de gastos com a folha em relação a receita do município era de 53%, contra 49,8% atualmente. Parabenizou o SISMUP e os servidores e aspirou que os avanços continuem a acontecer nessa área. Agradeceu a atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 568 e 569/2018. Em discussão única, a moção protocolada com o número 475/2018. O Vereador Denis Sanson disse que a moção, também assinada pelos Vereadores João Savi e Rogério Czeluskiak, representa a opinião dos signatários e de muitos municípios, que são contra a construção do monumento, e que há outras maneiras de expressar agradecimento, inclusive que não envolvem o gasto de recursos públicos. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que não assinou a moção porque queria se inteirar melhor sobre a questão. Relatou que fez indicação ao Poder Executivo para que realizasse enquête pedindo a opinião da população sobre o tema, que



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

obteve pouco êxito. Disse que a população deve ser ouvida, que assim como foi feita audiência pública para tratar do projeto “Beco e *Boulevard*”, outras deveriam abordar as demais propostas de marcos para celebração dos 200 anos de Palmeira, e que por isso, votaria pela aprovação da moção. O Vereador Arildo Santos Zaleski esclareceu que entende que a construção do monumento é um ato livre do Prefeito e que os recursos utilizados são da Secretaria de Cultura, mas votaria a favor da moção. O Vereador Marcos Ribas concordou que a população deveria ser consultada. Falou que votaria pela rejeição da moção e que nenhum Vereador ofereceu moção de aplausos para as obras e melhorias nos serviços públicos municipais realizadas pela atual Administração. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que cada Parlamentar é soberano em seus votos, mas a soberania pressupõe responsabilidade e é maculada quando se tomam decisões desinformadas. Disse que a construção ou não do monumento é uma prerrogativa do Poder Executivo, e que pediu adiamento da votação pelo prazo de 30 dias para que os autores da proposição esclarecessem dúvidas levantadas anteriormente, o que não ocorreu. Falou que nos próximos meses seria realizada audiência pública que incluiria a discussão do tema, e questionou, se em razão disso, seria da vontade dos propositores e demais Vereadores aguardar a manifestação da população. O Sr. Presidente esclareceu que o prazo de adiamento já havia expirado e a pauta de votação deveria ser seguida. Esclareceu ainda que o Presidente apenas poderia votar caso resultasse a votação em empate. Em votação, foi aprovada por maioria. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5061, 5063, 5064 e 5065 e por maioria o projeto de lei 5062. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 130/2018 e os projetos de lei 5068 a 5077, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5068, 5069 e 5073 a 5077, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5070 e 5071, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5070, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Emendas parlamentares”. Disse que a Câmara Municipal atua com responsabilidade e devolve aos cofres municipais metade dos recursos que recebe, o que possibilitou que cada Vereador indicasse ao Executivo a realização de uma obra no valor de até R\$ 50.000,00. Agradeceu o Executivo pelo atendimento da sua indicação, com a construção de cercamento com telas ao redor da Escola do Quero-quero e melhorias nas estradas da região. Agradeceu ainda aos Deputados Estaduais Paulo Litro e Valdir Rossoni pela atuação em prol do Município e disponibilização, nos últimos 4 anos, de emendas no valor de cerca de R\$ 7.900.000,00. Declarou que com a proximidade do período eleitoral, é importante “separar o joio do trigo”. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Saúde pública”. Disse que é o Vereador que fala em quase todas as sessões sobre as transferências de recursos feitas pelo Poder Executivo para entidades de assistência social e saúde do Município. Falou que o relato do Vereador João Savi sobre problemas no atendimento do Hospital Santa Casa remete novamente a discussão do convênio celebrado entre este e o Município, o qual foi votado e aprovado pelos Vereadores. Pediu para a Mesa Diretiva apurar a veracidade da situação, e se for comprovada, analisar junto a assessoria a possibilidade de anulação do convênio, se assim for da vontade da população. O Sr. Presidente disse que na Câmara Municipal ocorre o convívio dos contrários e deve-se ter maturidade durante e após as discussões. Saudou os presentes e falou ser importante que a população acompanhe o trabalho dos seus Vereadores, para “separar o joio do trigo” e votar com consciência nos próximos pleitos, inclusive nas esferas Estadual e Federal. Destacou a presença do Sr. Isaldo, jovem natural do Estado de Pernambuco que veio à Palmeira para contribuir na construção de uma cidade melhor. Disse que todo trabalho tem igual importância e todos são iguais perante Deus. Relatou que foi questionado sobre a possibilidade de convocar reunião com representantes de religiões para discussão do monumento a ser construído em celebração aos 200 anos de Palmeira. Expressou que o Estado Brasileiro é laico e não pode favorecer qualquer crença religiosa, e que não acredita que tal encontro traria alguma resolução. Falou que os Vereadores não devem defender interesses particulares, mas o de todos os Palmeirenses. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

única do requerimento protocolado com o número 575/2018 e das indicações 41 a 44/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5066. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.